

**Regulamento
Passeio de BTT “Nos trilhos da amendoeira em flor – FCR”**

A Organização deste passeio encontra-se integrada nas festividades da amendoeira em flor e é da responsabilidade da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. Apresenta a seguinte designação: “Nos trilhos da Amendoeira em Flor -FCR” terá lugar a 7 de março de 2026.

Este evento não tem cariz competitivo, trata-se apenas de um passeio. No entanto realizar-se-á um registo de ordem de chegada, assim como um registo dos tempos dos participantes, não havendo a atribuição de qualquer prémio, apenas serão atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

O evento é constituído por um percurso de dificuldade média/alta com cerca de 50km

A concentração será no Pavilhão dos Desportos de Figueira de Castelo Rodrigo, local onde funcionará o secretariado e se realizará a partida e a chegada.

No final do Passeio estarão disponíveis os balneários do Pavilhão dos Desportos e das Piscinas Municipais para banhos e lavagem de bicicletas.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

Todos os participantes devem:

1. Ter idade igual ou superior a 14 anos.
2. Não ser acompanhado por elementos não inscritos no passeio.
3. Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
4. Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso. Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.
5. Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
6. Respeitar e salvaguardar o meio ambiente, rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
7. Colocar o dorsal na bicicleta, à frente, para efeitos de controlo e ou passagem. O dorsal é pessoal e intransmissível.
8. Todos os participantes devem ler o regulamento. O mesmo encontra-se disponível em www.apedalar.pt e www.cm-fcr.pt



9. Todos os participantes inscritos, assumem possuir todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias para a participação no evento

PROGRAMA

Dia 7 de Março

8h00 – Concentração Pavilhão dos Desportos,
Abertura do secretariado
9h00 – Início do Passeio
12h45 – Almoço

INFORMAÇÕES / INSCRIÇÕES

1. O período de inscrições termina no dia 4 de março, sendo estas realizadas on-line em <https://www.apedalar.pt/eventos>
2. Custo da Inscrição:
 - Inscrição de participantes 8€ (oito euros)
 - Almoço para acompanhantes de participantes 8€ (oito euros)
3. As inscrições só serão válidas após pagamento.
4. A entrega de dorsais decorrerá das 8h às 9h do dia 7 de março, no Pavilhão dos Desportos de Figueira de Castelo Rodrigo
5. Os participantes que por, algum motivo, faltem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição, ou de qualquer lembrança ou brinque que a organização possa vir a atribuir.
6. Aos participantes menores de idade (≤ 18 anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação. (ver anexo 1)
7. A organização reserva o direito de encerrar as inscrições quando achar conveniente.

PERCURSOS

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O evento é constituído por um percurso de dificuldade média/alta com cerca de 50km sendo este sinalizado com placas e fitas sinalizadoras, será também disponibilizado um ficheiro com os track do percurso em formato GPX e KML



SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

1. A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Assim todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem resarcidos dos valores pagos.
2. As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que excede o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.
3. Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento.

SEGURANÇA

1. Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, indicados no dorsal.
2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
3. O evento terá o apoio de um jipe todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.
4. Estará presente uma ambulância dos Bombeiros Voluntários de Figueira de Castelo Rodrigo, que prestará assistência em caso de necessidade.
5. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

PROTECÇÃO DE DADOS

1. Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.



2. Ao inscrever-me, autorizo que a Organização e a APEDALAR comuniquem comigo via sms e e-mail com os seguintes fins: informação dos dados de pagamento; informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

DÚVIDAS E OMISSÕES

1. Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.
2. Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.

Vice-Presidente de Câmara de Figueira de Castelo Rodrigo



Assinado de forma digital
por ALFEU MIGUEL FERREIRA
NASCIMENTO
Dados: 2026.01.21 11:58:23 Z

Alfeu Miguel Ferreira Nascimento



Largo Dr. Vilhena nº1 • 6440 -100 Figueira de Castelo Rodrigo

Telefone: 271 319 000 • Fax: 271 319 012 • E-mail: cm-fcr@cm-fcr.pt • Contribuinte nº 505 987449



ANEXO 1

Termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação

Eu _____, portador do documento de identificação n.º _____ declaro que autorizo e responsabilizo-me pela participação do meu educando _____, portador do documento de identificação n.º _____ no Passeio de BTT “Nos trilhos da amendoeira em flor”, a realizar no dia 7 de março de 2026, organizado pelo município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Declaro ainda que, o meu educando é detentor de todas as capacidades físicas e psíquicas necessárias à participação neste passeio e que tenho conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à respetiva participação.

_____, de _____ de 2026

(assinatura do encarregado de educação)

